



## **PROPOSTA DE UM PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Comissão para Ações Afirmativas: Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Stella Coutinho de Alcântara Gil, Prof.<sup>a</sup> Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, Prof. Dr. Francisco José da Costa Alves, Prof. Dr. Valter Roberto Silvério, Prof.<sup>a</sup> Dra. Tânia Maria Santana de Rose, Prof.<sup>a</sup> Dra. Lúcia Maria de Assunção Barbosa, o estudante de pós-graduação Danilo de Souza Morais e o estudante de graduação Joéverson Evangelista.

**São Carlos  
Abril de 2006**

# SUMÁRIO

<i>1. CONTEXTO INSTITUCIONAL DA PROPOSTA DE UM PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A UFSCAR.....</i>	<i>3-5</i>
<i>2. POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS: ASPECTOS POLÍTICOS, JURÍDICOS E NORMATIVOS .....</i>	<i>5-6</i>
<i>3. A IMPORTÂNCIA DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR .....</i>	<i>6-8</i>
<i>4. INDICADORES DO ACESSO A UFSCAR: OS SEUS CANDIDATOS INGRESSANTES.....</i>	<i>8-11</i>
<i>5. PROPOSTA DE PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A UFSCAR.....</i>	<i>11-13</i>
<i>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</i>	<i>14</i>
<i>7. ANEXOS 1, 2 E 3.....</i>	<i>15-25</i>

## 1. CONTEXTO INSTITUCIONAL DA PROPOSTA DE UM PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A UFSCAR

Um conjunto de condicionantes políticos e jurídicos contribuíram para que o Estado brasileiro, a partir da década de noventa, decidisse alçar as políticas de ação afirmativa à posição central na sua agenda, com o objetivo de cumprir o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). Em consonância com os debates internacionais, as universidades públicas brasileiras, desde o início desta década, intensificaram a discussão sobre a urgência de implementar políticas de ações afirmativas no âmbito acadêmico. O objetivo explícito das ações propostas tem sido o de incluir no ensino superior público alunos provenientes dos segmentos da população desfavorecidos economicamente, com especial referência a índios e afro-descendentes.

A discussão do papel da Universidade e das ações institucionais voltadas à interação intensiva com as populações desfavorecidas é fértil na UFSCar desde a sua origem. Ao elaborar o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a comunidade reafirmou seus valores e a sua missão ao fixar, dentre outros, os princípios de compromisso com a sociedade, de integração da Universidade no sistema nacional de ensino, de promoção de valores democráticos e da cidadania. Para a UFSCar, a definição de um programa de ações afirmativas é um novo desafio, sem que seja, entretanto, uma novidade, dada a sua história de compromisso social indicado pelo levantamento das iniciativas existentes que objetivavam a inclusão social na Universidade.

Em 2004, o Conselho Universitário aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no qual a Universidade Federal de São Carlos se compromete com a inclusão social ao fixar, dentre outras, as diretrizes específicas que prevêm: *desenvolver e apoiar ações que ampliem as oportunidades de acesso e permanência dos estudantes na Universidade e contribuam com o enfrentamento da exclusão social e buscar a garantia da permanência de estudantes sem condições financeira na Universidade, através de políticas e infra-estrutura que atendam a toda a demanda (respectivamente diretrizes 3.2.1 e 3.2.10, p.29)*. A instituição avança ainda mais e explicita a decisão da sua comunidade quando se refere “a importância da educação pública inclusiva é reafirmada pela UFSCar e por todo o sistema de educação nacional, que discute as políticas de ação afirmativa e a definição dos mecanismos (incluindo o debate sobre cotas) a serem utilizados para sua implantação.” (p.28).

É no quadro das decisões institucionais do PDI que o Planejamento Estratégico da gestão 2004-2008 vincula ao eixo de ações denominado “Ampliação, Acesso e Permanência” a definição de uma Política de Ações Afirmativas para a UFSCar. O objetivo contempla, simultaneamente, manter a qualidade da formação que caracteriza os cursos da Universidade, ampliar o acesso dos estudantes à UFSCar e a permanência nos cursos que ingressaram.

Foi com a tarefa de dar corpo a uma proposta consoante com os objetivos da UFSCar que, em maio de 2005, o Conselho Universitário decidiu pela instalação de uma comissão que formulasse propostas para um programa de ações afirmativas.

Desde junho de 2005, periodicamente, reuniram-se os professores Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Stella Coutinho de Alcântara Gil, Prof.<sup>a</sup> Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, Prof. Dr. Francisco José da Costa Alves, Prof. Dr. Valter Roberto Silvério, Prof.<sup>a</sup> Dra. Tânia Maria Santana de Rose, Prof.<sup>a</sup> Dra. Lúcia Maria de Assunção Barbosa, o estudante de pós-graduação Danilo de Souza Morais e o estudante de graduação Joéverson Evangelista, assistidos pela auxiliar administrativa Andrea Ferreira Palhano de Jesus.

Após a instalação da Comissão de Ações Afirmativas, em maio de 2005, foi empreendido um conjunto de ações. Parte delas destinou-se a subsidiar os debates iniciais para a formulação da proposta do Programa de Ações Afirmativas na UFSCar. Foram organizados eventos voltados à apresentação dos fundamentos sociais, políticos e jurídicos que norteiam os programas de ações afirmativas no Brasil e no exterior (setembro e outubro 2005), que contaram com a participação de autoridades nacionais e foram dirigidos a todos os segmentos da universidade.

Um outro conjunto de ações contribuiu para a organização de documentos que subsidiassem a formulação da PAA . Foram realizados estudos para obtenção de subsídios políticos, sociais e jurídicos das ações afirmativas; fez-se a análise comparativa de diferentes experiências de ações afirmativas implantadas por instituições federais de ensino superior; e foram apresentados resultados parciais das atividades da Comissão com a dupla finalidade de compartilhar os resultados dos trabalhos e colher contribuições das Câmaras de Graduação, Pós-Graduação e Extensão (Documento: *Aspectos Políticos e Jurídicos das Ações Afirmativas: subsídios para a discussão a respeito dos elementos definidores de uma política de ações afirmativas da UFSCar* – novembro 2005).

Destacando a decisão da universidade de propor um programa de ações afirmativas com características próprias, foram realizados, ainda, estudos sobre o perfil dos candidatos ao vestibular e dos ingressantes na instituição, sustentados pelo levantamento de dados cedido pela COVEST/PROGRAD (sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz) e ancorados no documento *Um estudo comparativo dos alunos ingressos na UFSCar no período 1994-2005* e em contribuições do Prof. Pedro Ferreira Filho.

O presente documento resulta do trabalho empreendido até o presente e incorpora observações e sugestões obtidas nos eventos realizados e nas apresentações e debates das Câmaras de Pós-Graduação e Graduação.

Em continuidade aos trabalhos desenvolvidos até o presente, submetemos ao exame e ao debate da comunidade da UFSCar uma primeira proposta de programa de ações afirmativas para a

Universidade. Pretende-se que o texto gere sugestões para o seu aprimoramento e subsidie a etapa seguinte de sistematização das contribuições recebidas e a apresentação da proposta para a apreciação do CEPE e CONSUNI.

Solicitamos que as sugestões sejam encaminhadas ao endereço eletrônico [vicereitoria@power.ufscar.br](mailto:vicereitoria@power.ufscar.br). Para melhor identificação da mensagem, solicitamos que o tópico Assunto contenha a expressão Ações Afirmativas.

## **2. POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS: ASPECTOS POLÍTICOS, JURÍDICOS E NORMATIVOS**

As políticas de ação afirmativa são, antes de tudo, políticas sociais compensatórias. Quando designamos políticas sociais compensatórias, queremos dizer que são intervenções do Estado, a partir de demanda da sociedade civil, para garantir o cumprimento de direitos sociais não assegurados ou parcialmente acessíveis à população. As políticas sociais compensatórias caracterizam-se por remediar os resultados de políticas preventivas ineficientes e a permanência de mecanismos sociais de exclusão. Outra característica é a sua vigência com uma duração definida, pois podem deixar de operar desde que desapareçam os mecanismos de exclusão social que lhes deram origem.

As políticas de ação afirmativa são um importante mecanismo social ético-pedagógico de respeito à diversidade, seja ela: racial, étnica, cultural, de classe, de gênero ou orientação sexual etc. A percepção do direito à diferença ressalta a necessidade imperiosa de atender à especificidade dos grupos ou indivíduos vulneráveis não atendidos pelas políticas denominadas universalistas que perpetuam a desigualdade de direitos e de oportunidades. Disso emerge a proposta das políticas compensatórias focais (ou particularistas) que, ao conceber a concretude e historicidade dos grupos ou indivíduos, reconhece-os homens e mulheres que possuem cor, etnia, deficiências, transtornos emocionais, orientação sexual, origem e religiões diversas, etc.

A igualdade de direitos, deveres, oportunidades e acesso aos bens da cultura e da sociedade implicam a adoção de medidas específicas que considerem os membros pertencentes a grupos em desvantagem e as situações particulares de minorias. É por isto que os programas de ação afirmativa assumem a impossibilidade de tratamento igual de desiguais, pois isto aprofunda e amplia as diferenças entre grupos sociais e indivíduos (Martins da Silva, 2004).

Quantos aos aspectos sócio-jurídicos e normativos, tanto do direito internacional quanto do direito interno, há um verdadeiro arsenal de princípios e regras, que exemplificam ou respaldam a adoção de ações afirmativas no Brasil<sup>1</sup>:

A- Constituição Federal de 1988

B- Declaração e Programa de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Adotada em 8 de setembro de 2001, em Durban, África do Sul

C- Lei n.º 10.639 de 9 de janeiro de 2003. Altera Lei n.º 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 20 de dezembro de 1996

D- Projeto de Lei n.º 73/99 de 11 de outubro de 2004

Democratização Fortalecimento e Expansão do Ensino Superior Público, por Carlos Abicalil

### **3. A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

As análises dos indicadores sociais desagregados por raça vêm evidenciando as desigualdades raciais presentes no Brasil e as diferenças de direitos e oportunidades em nossa sociedade em prejuízo da população negra.

Henriques (2002) evidencia que a síntese dos estudos sobre as desigualdades raciais pode ser resumida na frase que já se tornou um lugar-comum; “pobreza tem cor no Brasil, é negra.” Como agravante, há uma excepcional concentração da pobreza entre as crianças e jovens negros. O pesquisador considera que dentre os fatores de reprodução das desigualdades raciais, a educação ocupa lugar privilegiado pelo peso decisivo que ela sobre “as chances de integração do indivíduo na sociedade e de sua capacidade de mobilidade ou ascensão social” em nossa sociedade.

Um conjunto substancial de resultados de pesquisas provenientes de diversas áreas do conhecimento. evidencia uma permanente desigualdade entre brancos e não-brancos no Brasil em todas as esferas da vida social. Os afro-brasileiros aparecem como a segunda maior nação negra do mundo, constituída 76,4 milhões de negros (os que se declaram pretos e pardos), o que corresponde a 45% da população brasileira, distribuída em todos os estados, sendo que em dezoito deles representam a população majoritária. No entanto, em relação aos indicadores sociais: Renda, Mercado de Trabalho e Educação, os afro-brasileiros estão em evidente desvantagem em relação aos brancos(Henriques, 2001).

---

<sup>1</sup> Ver Anexo 1 - *Aspectos Sócio-Jurídicos e Normativos das Ações Afirmativas*

Segundo o PNAD de 1999, a Renda Média Mensal dos negros (R\$ 156,00) corresponde a menos que a metade da Renda Média Mensal dos brancos (R\$ 352,00). A probabilidade de um branco ser pobre situa-se em torno de 27% e a do negro exatamente o dobro: 54%, o que revela um “embranquecimento” da população com aumento de renda, ou seja, cada vez mais os negros estão ficando mais pobres. No mercado de trabalho apenas 37% dos negros possuem um emprego formal e entre os brancos este percentual é de 47%. Já os que trabalham informalmente, os negros são 32% e os brancos são 21%. E mesmo que o negro consiga inserir-se no mercado de trabalho com o mesmo sucesso que o branco, sua renda é bem inferior à renda do branco.

No estudo intitulado *Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90*, Ricardo Henriques (2001) retoma a impressionante diferença da escolaridade dos adultos brasileiros e mostra o quanto as estatísticas brasileiras sobre a desigualdade racial e a discriminação racial são assustadoras.

Ricardo Henriques constata que a escolaridade média de um jovem negro com 25 anos gira em torno de 6,1 anos de estudo e que um jovem branco, da mesma idade, tem cerca de 8,4 anos de estudo. A diferença entre uns e outros é de 2,3 anos de estudo e é extremamente alta, sobretudo, se lembrarmos que se trata de 2,3 anos de diferença para uma baixa escolaridade média dos adultos (6 anos). A disparidade de escolaridade média dos adultos brancos e negros não se altera entre 1929 e 1974. O exame dos dados indica que a escolaridade média de ambas as raças cresce neste período, mas o padrão de discriminação racial, expresso pelo diferencial nos anos de escolaridade entre brancos e negros, mantém-se absolutamente estável entre as gerações.

No período recente, podemos estimar a evolução, entre 1992 e 1999, das condições de vida de brancos e negros expressas por intermédio de indicadores de desempenho da escolaridade das crianças e dos jovens brasileiros entre 7 e 25 anos de idade. As maiores diferenças absolutas entre jovens brancos e negros encontram-se nos segmentos mais avançados do ensino formal. Por exemplo, entre os jovens brancos de 18 a 23 anos, 63% não completaram o ensino médio. Embora elevado, esse valor não se compara aos 84% de jovens negros da mesma idade que ainda não concluíram o ensino médio. Em 1999, 89% dos jovens brancos entre 18 e 25 anos não haviam ingressado na universidade. Os jovens negros nessa faixa de idade, por sua vez, praticamente não dispõem do direito de acesso ao ensino superior, na medida em que 98% deles não ingressaram na universidade (Henriques, 2001).

O enfrentamento do quadro de desigualdades raciais apresentado mostra a importância da criação de políticas públicas de ações afirmativas direcionadas à população negra em todos os níveis de ensino. Conforme afirma Martins da Silva (2004), há uma compreensão cada vez maior de que a busca de uma igualdade concreta não deve ser mais realizada apenas com a aplicação geral das mesmas regras de direito para todos. Tal igualdade precisa materializar-se também através de medidas específicas que considerem as situações particulares de minorias e de membros pertencentes a grupos em desvantagem.

#### **4. INDICADORES DO ACESSO À UFSCAR: OS SEUS CANDIDATOS E INGRESSANTES**

Desde a década de 1990, a UFSCar faz o acompanhamento sistemático do perfil socioeconômico dos candidatos e dos alunos ingressantes em seus diferentes cursos de graduação. Os estudantes respondem a um questionário e informam sobre dados demográficos, história de escolarização, condições sócio-econômicas, condições de permanência na UFSCar, entre outros tópicos. A partir de 2003, foi incorporada a variável cor a este levantamento.

Algumas análises dos dados acumulados pela Universidade informam que a participação de egressos do ensino médio público no total de ingressantes na Universidade Federal de São Carlos caiu de 45,9% para 27,2% de 1994 a 2005. A relação candidato/vaga, entretanto, teve um aumento acentuado, considerando-se que, de 1994 a 2005, essa relação passou de 7,7 aluno/vaga para 19, indicando o aumento da competitividade no período. Sobretudo entre 1994 e 2003, a competitividade chegou ao seu máximo com a relação aluno/vaga atingindo 21,5 (ver Tabela 1).

Uma breve análise dos dados de ingresso de estudantes nos últimos 12 anos indica que o perfil do aluno da Universidade Federal de São Carlos vem mudando em uma direção pouco desejável, uma vez que se observa a ampliação sistemática do desequilíbrio entre alunos egressos do ensino médio privado em relação aos egressos do ensino público, com a predominância dos primeiros.

**Tabela 1**  
**Ano, Vagas, Relação candidatos/vagas (C/V) porcentagem de egressos do ensino público ou privado UFSCar 1994/2005**

Ano	Vagas	C/V	Ensino Médio	
			Público	Privado
1994	940	7,7	45,9	54,1
1995	940	7,7	45,5	54,5
1996	1020	7,0	41,0	59,0
1997	1020	8,2	37,1	62,8
1998	1040	8,4	38,2	61,8
1999	1040	10,3	33,7	66,3
2000	1090	21,5	33,3	66,7
2001	1090	20,4	34,1	65,9
2002	1090	20,5	32,2	67,9
2003	1100	21,5	31,8	68,2
2004	1130	19,6	27,9	72,1
2005	1130	19,0	27,2	72,8

Fonte: UFSCar/ProGrad/Depto de Estatística, SAC. 2005

\*De 1994 a 2005, o aumento do número de vagas foi da ordem de 20%.

A participação diminuta de egressos da rede pública nos ingressos da universidade associa-se à distribuição dos ingressos segundo nível socioeconômico (tipologia da ABIPEME), como se verifica na Tabela 2. Ao longo de todo o período (2001-2005), a participação dos grupos D e E (os menos favorecidos do ponto de vista econômico) é menor do que a participação desses mesmos grupos na população como um todo. Em 2005, por exemplo, nessas duas categorias, estava 31% da população da Região Metropolitana de São Paulo (segundo dados do IBOPE). No entanto, no total de ingressos estavam apenas 3,7% de alunos classificados nessas categorias. No outro extremo, as categorias A e B (as mais favorecidas) representavam 33% da população e 72,9% de ingressos.

**Tabela 2**  
**Ano, porcentagem de ingressos na UFSCar e da população da região metropolitana de São Paulo, segundo categoria socioeconômica (critério ABIPEME)**

Ano	A	B	C	D	E (2)
2001	12,8	60,8	22,4	3,6	0,4
2002	14,2	61,4	20,4	3,5	0,6
2003	12,9	63,4	19,2	4,3	0,3
2004	12,6	61,1	22,1	3,2	0,9
2005	13,4	59,5	23,5	3,5	0,2
Região Metropolitana de São Paulo	7	26	38	26	5 (1)

(1) Fonte: IBOPE, publicação eletrônica

(2) Fonte: Departamento de Estatística UFSCar

Em 2003 a participação de pessoas de cor preta e de pessoas de cor parda (que em conjunto formam a população negra) no total de ingressos na UFSCar foi respectivamente de 2,1 e 7,1%, como observamos na Tabela 3 abaixo. Em 2005, a participação de pretos e pardos foi de, respectivamente, 2,4 e 12,1%. Ao se comparar, ainda na Tabela 3, os dados relativos aos candidatos por vaga com os relativos a ingressos por vaga, observa-se que a participação de pretos e pardos, de 2003 a 2005, entre os ingressos é sempre menor que a participação dessas mesmas pessoas entre os candidatos. Isto significa que a disposição ou vontade da população negra de fazer universidade é maior do que a possibilidade dessa disposição se concretizar no acesso à universidade.

**Tabela 3**  
**Candidatos, ingressos e relação candidato/ingresso (C/I) segundo cor. UFSCar. 2003 a 2005(%)**

Cor	2003			2004			2005		
	Candidato	Ingresso	C/I	Candidato	Ingresso	C/I	Candidato	Ingresso	C/I
Branca	80,3	80,9	1,0	78,5	81,5	1,0	76,2	77,5	1,0
Preta	2,6	2,1	1,2	2,7	1,0	2,7	2,9	2,4	1,2
Parda	8,8	7,1	1,2	10,9	8,7	1,3	12,7	12,1	1,0
Amarela	7,9	9,5	0,8	7,4	8,4	0,9	7,6	7,4	1,0

Fonte: UFSCar/ProGrad/Depto de Estatística, SAC. 2005

Uma comparação entre a distribuição da população de alunos ingressantes na UFSCar segundo a cor e a distribuição da população por cor na Região Sudeste e no Brasil (Tabela 4) indica que o acesso dos alunos à universidade não corresponde à distribuição da população de diferentes maneiras.

**Tabela 4**  
**Distribuição por cor/raça no Brasil/ Sudeste e ingressos na UFSCar (%)**

Cor	Brasil <sup>(1)</sup>	Sudeste	Alunos Ingressos <sup>(2)</sup>		
			2003	2004	2005
Branca	54,0	64,0	80,9	81,5	77,5
Preta	5,4	6,7	2,1	1,0	2,4
Parda	39,9	28,4	7,1	8,7	12,1
Amarela	0,5	0,8	9,5	8,4	7,4
Indígena	0,2	0,1	0,4	0,4	0,6
Total	100	100	100	100	100

(1) Fonte: IBGE – Indicadores sociais, 1999

(2) Fonte: Departamento de Estatística UFSCar

De um lado, verifica-se que os percentuais de alunos ingressantes amarelos e brancos são acentuadamente superiores aos percentuais das populações amarela e branca na região sudeste e no Brasil. Por outro lado, observa-se que os percentuais de alunos ingressantes pardos e pretos são acentuadamente inferiores aos percentuais de pardos e negros na região sudeste e no Brasil.<sup>2</sup>

Pode-se concluir que os resultados relativos aos candidatos e ingressantes na UFSCar indicam :

- um preocupante quadro demonstrativo da exclusão do acesso na universidade de estudantes das camadas desfavorecidas da população do ponto de vista socioeconômico, representados pelos estudantes oriundos do ensino médio público; e, especialmente, aqueles socialmente marginalizados por conta de seu pertencimento étnico-racial, no caso, as populações indígenas e os afro-brasileiros.
- a necessidade da instituição reafirmar os seus compromissos com a democratização do acesso e da permanência das camadas historicamente excluídas da educação superior pública adotando uma política de ação afirmativa consistente e em sintonia com a sociedade.

## **5. PROPOSTA DE PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS (PAA) PARA A UFSCAR**

### **PRINCÍPIOS**

Afirmação do atendimento plural das instituições públicas federais de ensino superior de âmbito federal contemplando as diferentes origens sócio-econômicas, e os diferentes grupos étnico-raciais existentes na sociedade brasileira.

Correção de desigualdades sociais e étnico-raciais, tendo em vista a vocação da UFSCar para a ousadia, a qualidade acadêmica e o compromisso social.

### **OBJETIVOS**

**Objetivo 1** - Ampliar o acesso à universidade de alunos economicamente carentes, afro-brasileiros/negros e indígenas egressos do ensino público; por meio de aprovação em exame vestibular e opção por um sistema de reserva de vagas.

---

<sup>2</sup> De acordo com o Projeto de Lei 73/99, aprovado na Comissão de Educação da Câmara Federal, em 21/09/2005, as Universidades Federais do País deverão reservar, no mínimo, 50% de suas vagas, em cada concurso de seleção de ingresso nos cursos de graduação, para alunos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**Objetivo 2** - Garantir a permanência dos alunos economicamente carentes, afro-brasileiros/negros e indígenas egressos do ensino público até a conclusão do curso.

**Objetivo 3** – Estimular a capacitação de docentes, técnico-administrativos e estudantes para a atuação em ações do Programa de Ações Afirmativas da UFSCar.

## **EIXOS DE AÇÃO:**

### **1-INCLUSÃO**

### **2-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

## **AÇÕES PARA INCLUSÃO SÓCIO-EDUCACIONAL**

### **ACESSO**

1. reserva de vagas para alunos economicamente carentes, afro-brasileiros/ negros e indígenas.

Critérios para reserva de vagas:

- 50% das vagas do vestibular deverão ser reservadas aos estudantes que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública
- Reserva de 46%, dos 50% acima, para afro-brasileiros/ negros e indígenas, que é o equivalente à sua participação na distribuição da população;
- Implantação do Programa de Ações Afirmativas da UFSCar (PAA) a partir de janeiro de 2007.
- Acompanhamento sistemático e avaliação anual do Programa de Ações Afirmativas.

## **PERMANÊNCIA – entendida por apoio à sobrevivência e apoio acadêmico**

### **1. Apoio à sobrevivência**

Expansão dos programas institucionais de assistência estudantil para estudantes de baixa renda: bolsa alimentação, bolsa atividade, bolsa moradia.

## **2. Apoio ao desenvolvimento acadêmico-pedagógico**

Expansão das bolsas acadêmicas existentes: monitoria, pesquisa e extensão.

Otimização dos programas institucionais existentes visando orientação, desenvolvimento e aprimoramento acadêmico-pedagógico (PESCD, PET e Pró-estudo, Tutoria da Matemática).

Captação de bolsas de estudos direcionadas a alunos de programas de ações afirmativas distribuídas por programas federais como o AFroatitude, Uniafro entre outros.

Implantação de um programa específico de bolsas para estudantes de pós-graduação

Implantação de um programa específico de bolsas para estudantes de pós-graduação, não bolsista, atuarem no PAA.

## **3. Acolhida institucional**

Implantar um serviço de orientação, pedagógica, acadêmica e de relações interpessoais, voltado a docentes, técnico-administrativos e estudantes, tendo em vista o permanente aprimoramento das condições institucionais para o sucesso do PAA da UFSCar.

## **AÇÕES PARA GESTÃO DO PAA**

### **Constituir um Grupo Gestor do Programa de Ações Afirmativas (PAA) da UFSCar para:**

#### **1 – Diagnóstico**

Incidirá, prioritariamente, sobre as possibilidades institucionais de ampliação e/ou redirecionamento dos atuais programas sociais da instituição. O diagnóstico, também, poderá apontar para a necessidade da criação de programas que atendam a novas demandas do PAA da UFSCar.

#### **2 – Planejamento e Acompanhamento**

Estabelecer procedimentos para a escuta dos problemas, a busca de soluções e de ajustes necessários ao aprimoramento do PAA.

#### **3 – Avaliação**

Implantar um sistema de acompanhamento dos objetivos, das ações e dos ajustes necessários para o aprimoramento do Programa de Ações Afirmativas da Universidade.

## **6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**COMISSÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS** (mimeo) Aspectos Políticos e Jurídicos das Ações Afirmativas: subsídios para a discussão a respeito dos elementos definidores de uma política de ações afirmativas da UFSCar São Carlos: UFSCar, 2005.

**FILHO, Pedro Ferreira.** Um estudo comparativo dos alunos ingressos na UFSCar no período 1994-2005.

**HENRIQUES, Ricardo.** Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90. Texto para discussão N.º 807. 2001. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

**HENRIQUES, Ricardo.** Raça e gênero no sistema de ensino: os limites das políticas universalistas na educação. Brasília: UNESCO, 2002.

**MARTINS DA SILVA, Luiz Fernando.** Estudo sócio-jurídico relativo à implementação de políticas de ação afirmativa e seus mecanismos para negros no Brasil: Aspectos legislativo, doutrinário, jurisprudencial e comparado. Brasília: MEC-SEPPPIR, 2004. 60 p.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS.** Plano de desenvolvimento institucional. São Carlos: UFSCar, 2004. 48P.



## ANEXO 1

### ASPECTOS SÓCIO-JURÍDICOS E NORMATIVOS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

#### **A. Constituição Federal de 1988**

Em relação à Constituição brasileira, temos as seguintes prescrições que instrumentalizam a ação do Estado em relação às políticas de ações afirmativas:

“Título I – Dos Princípios Fundamentais

Art. 3º – Constituem objetivos fundamentais da República Federativa:

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

XLII – A prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

Seção II – Da Cultura

Art. 215 – O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.”

#### **B. Declaração e Programa de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Adotada em 8 de setembro de 2001, em Durban, África do Sul**

Em consonância com os itens II e III do Programa de Ação aprovado na Conferência de Durban, temos as seguintes recomendações:

4. Insta os Estados a facilitarem a participação de pessoas de descendência africana em todos os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais da sociedade, no avanço e no desenvolvimento econômico de seus países e a promoverem um maior conhecimento e um maior respeito pela sua herança e cultura;

10. Insta os Estados a assegurarem o acesso à educação e a promoverem o acesso a novas tecnologias que ofereçam aos africanos e afrodescendentes, em particular a mulheres e crianças, recursos adequados à educação, ao desenvolvimento tecnológico e ao ensino à distância em comunidades locais; ainda, insta os Estados a promoverem a plena e exata inclusão da história e da contribuição dos africanos e afrodescendentes no currículo educacional.

11. Incentiva os Estados a identificarem os fatores que impedem o igual acesso e a presença equitativa de afrodescendentes em todos os níveis do setor público, incluindo os serviços públicos, em particular a administração da justiça; e a tomarem medidas apropriadas à remoção dos obstáculos identificados e, também, a incentivar o setor privado a promover o igual acesso e a presença equitativa de afrodescendentes em todos os níveis dentro de suas organizações.

#### **C. Lei n.º 10.639 de 9 de janeiro de 2003 e Parecer do Conselho Federal de Educação 003/2004.**

A Lei No. 10.639 altera a Lei N.º 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 20 de dezembro de 1996, e torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio de todo o país.

Segundo o texto legal, “o conteúdo programático incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil”.

O Parecer CNE/CP 003/2004 estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

O parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, de reconhecimento e valorização de sua história, cultura e identidade. Trata de política curricular fundada em dimensões históricas, sociais e antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nessa perspectiva, propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de

atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus e de asiáticos para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos igualmente tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

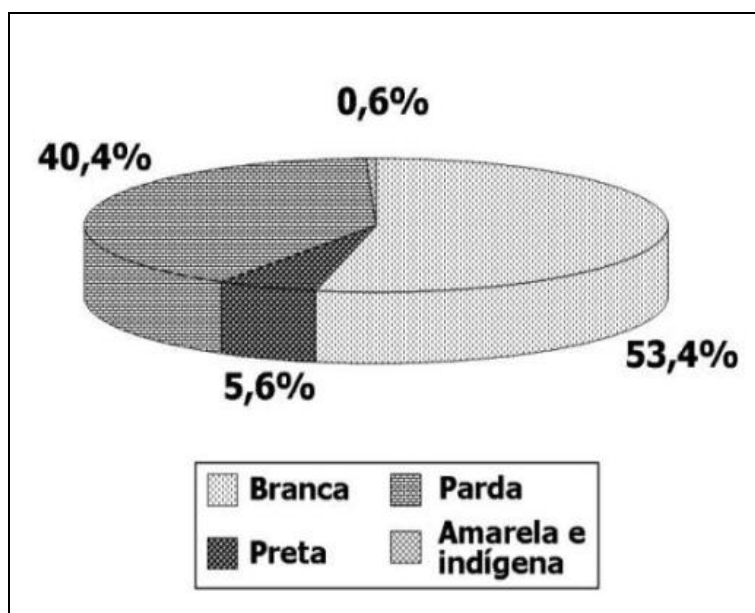
**D. Projeto de Lei n.º 73/99 aprovado na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados sob a relatoria do Deputado Carlos Abicalil**

O projeto trata da democratização, Fortalecimento e Expansão do Ensino Superior Público estabelecendo que as universidades federais do País deverão reservar, no mínimo, 50% de suas vagas, em cada concurso de seleção para o ingresso nos cursos de graduação, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Dentre as vagas reservadas aos alunos oriundos da rede pública, haverá um percentual mínimo para a população de negros e indígenas proporcionais a cada região.

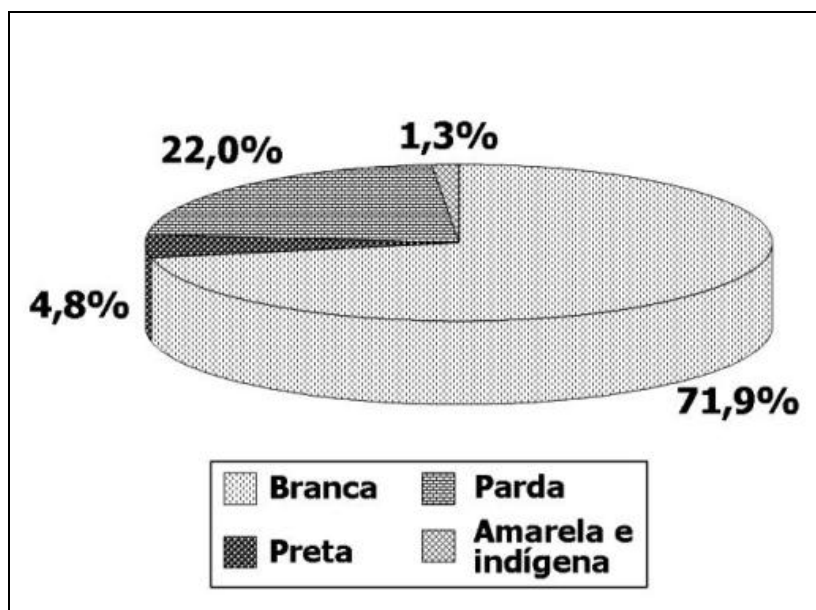
## ANEXO 2

### DADOS DEMOGRÁFICOS DA DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL BRASILEIRA

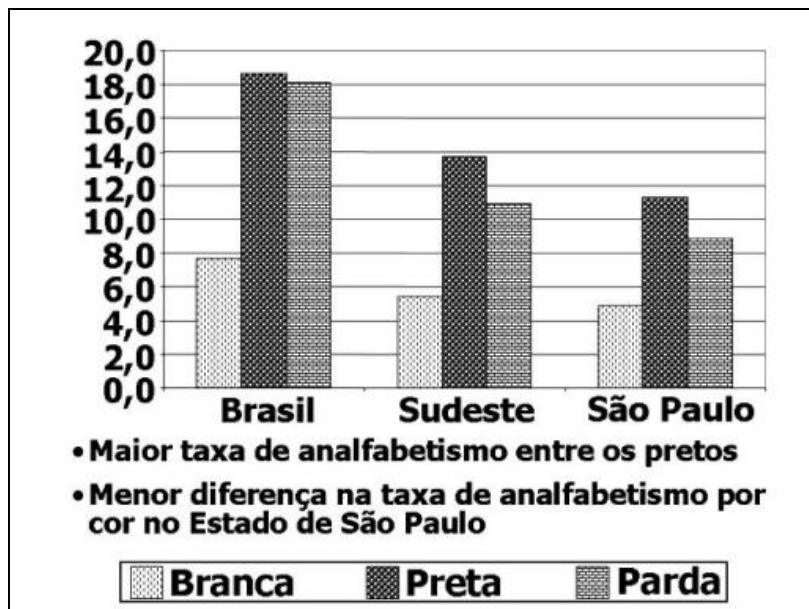
População total e sua respectiva distribuição percentual, por cor ou raça  
Brasil – 2001



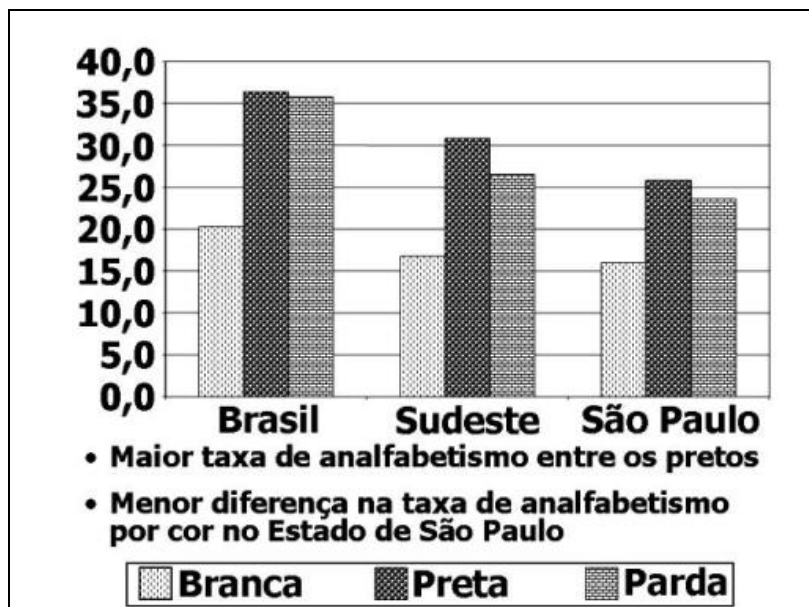
População total e sua respectiva distribuição percentual,  
por cor ou raça  
Estado de São Paulo – 2001



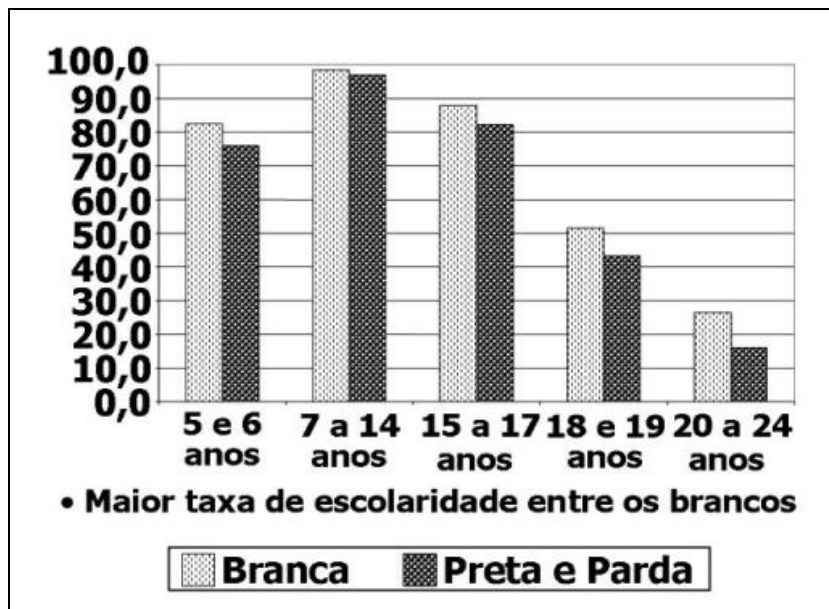
**Taxas de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por cor ou raça  
Brasil, Região Sudeste e Estado de São Paulo – 2001 (%)**



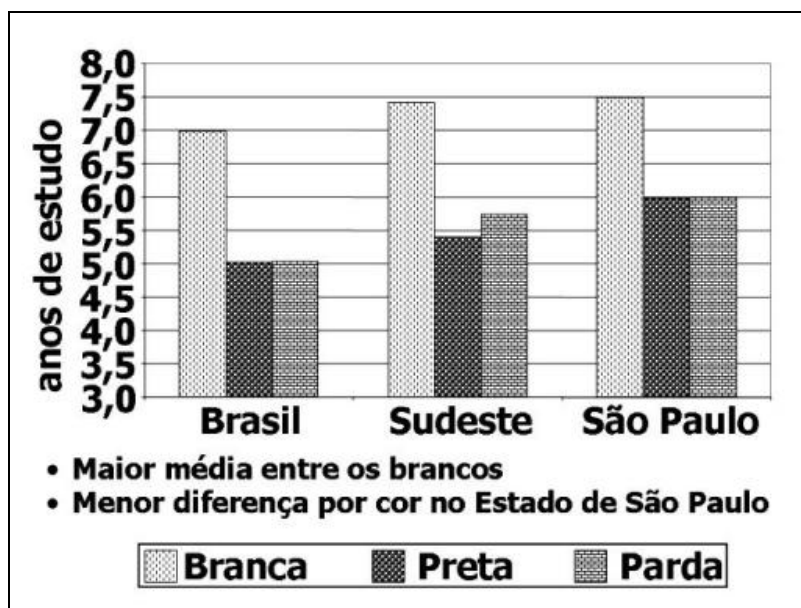
**Taxas de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por cor ou raça  
Brasil, Região Sudeste e Estado de São Paulo – 2001 (%)**



Taxa de escolarização das pessoas de 5 a 24 anos de idade,  
por cor ou raça e grupos de idade  
Estado de São Paulo – 2001 (%)

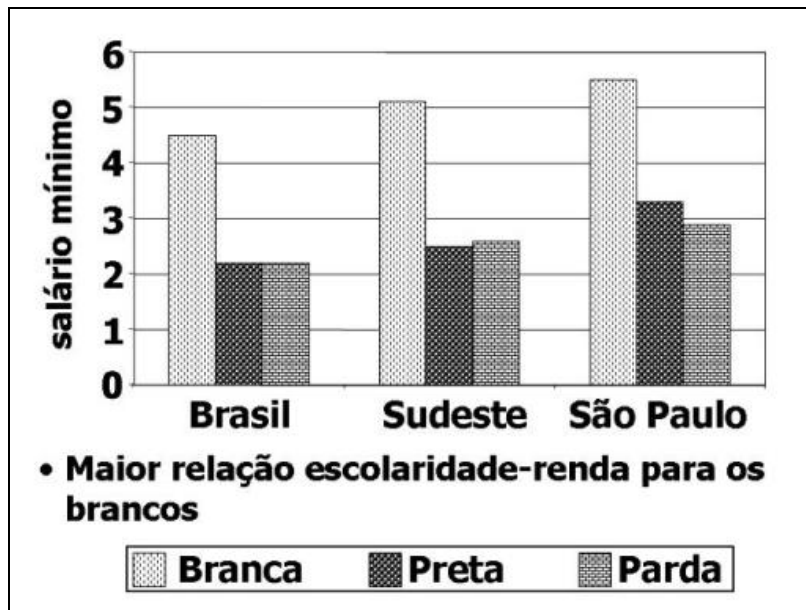


Média de anos de estudo da população de 10 anos ou mais  
de idade, por cor ou raça  
Brasil, Região Sudeste e o Estado de São Paulo – 2001

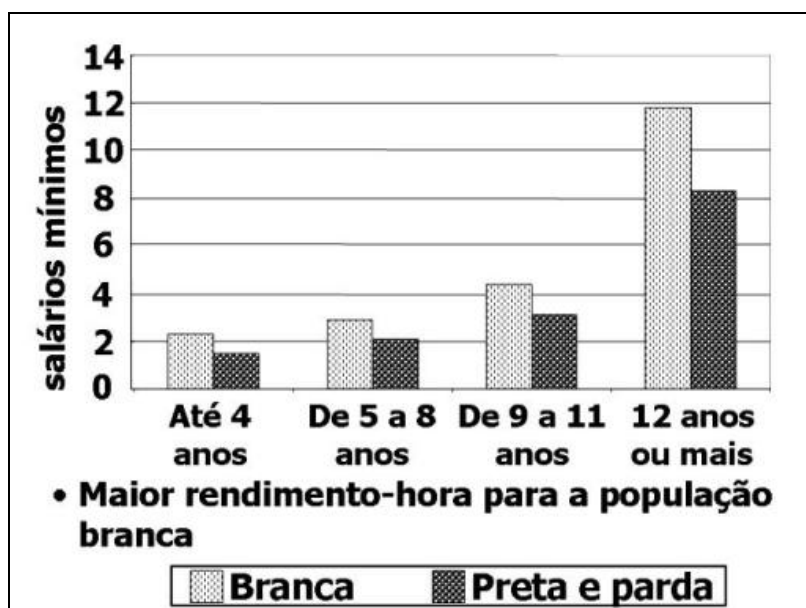


População ocupada, por cor ou raça, com indicação da média de anos de estudo e do rendimento médio mensal em salário mínimo

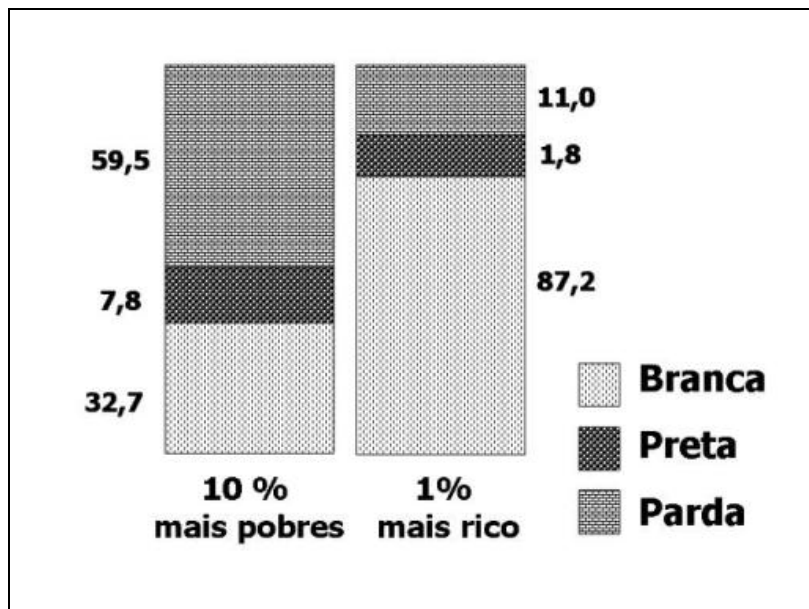
Brasil, Região Sudeste e Grandes Regiões e Estado de São Paulo – 2001



Rendimento-hora da população ocupada, em salários mínimos, por cor ou raça e grupos de anos de estudo  
Brasil – 2001



**Distribuição do rendimento dos 10% mais pobres e do 1% mais rico, em relação ao total de pessoas, por cor ou raça  
Brasil – 2001**





## ANEXO 3

### PROPOSTA PARA UM PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - (PAA)

Comissão de Proposição do Programa de Ações Afirmativas da UFSCar

#### **PROPOSTA DO PAA DA UFSCAR**

##### **HISTÓRICO**

1996 - Plano Nacional De Direitos Humanos.

2001 – Compromissos assumidos pelo Brasil na III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e formas correlatas de Intolerância.

2004 - PDI/UFSCar

2005 - Debate sobre a urgência de adoção de políticas de ações afirmativas  
Incluir os segmentos mais pobres da população, índios e negros, que só tem tido acesso em sua formação básica ao ensino público.

2005 - Em maio foi constituída a Comissão com a incumbência de conduzir o processo de proposição e implementação da política de ações afirmativas na instituição.

2005 – Apresentação de proposta a Câmara de Graduação (CaG) e a Câmara de Pós-Graduação (CaPG).

#### **DADOS DA UFSCAR**

O perfil do aluno da Universidade Federal de São Carlos:

- a. dados mostram a ampliação sistemática do desequilíbrio entre alunos egressos do ensino médio privado em relação aos egressos do ensino público.
- b. A situação de exclusão do acesso dos negros à universidade não é exclusiva da UFSCar, configura-se como uma característica de todo o sistema público de ensino.

# **PROPOSTA DE PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A UFSCAR**

## **PRINCÍPIOS**

Afirmação do atendimento plural das instituições públicas federais de ensino superior de âmbito federal contemplando as diferentes origens sócio-econômicas e os diferentes grupos étnico-raciais existentes na sociedade brasileira.

Correção de desigualdades sociais e étnico-raciais, tendo em vista a vocação da UFSCar para a ousadia, a qualidade acadêmica e o compromisso social.

## **OBJETIVOS**

**Objetivo 1** - Ampliar o acesso à universidade de alunos economicamente carentes, afro-brasileiros/negros e indígenas egressos do ensino público; por meio de aprovação em exame vestibular e opção por um sistema de reserva de vagas.

**Objetivo 2** - Garantir a permanência dos alunos economicamente carentes, afro-brasileiros/negros e indígenas egressos do ensino público até a conclusão do curso.

**Objetivo 3** – Estimular a capacitação de docentes, técnico-administrativos e estudantes para a atuação em ações do Programa de Ações Afirmativas da UFSCar.

## **EIXOS DE AÇÃO:**

### **1-INCLUSÃO**

### **2-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

## **AÇÕES PARA INCLUSÃO SÓCIO-EDUCACIONAL**

### **ACESSO**

1. reserva de vagas para alunos economicamente carentes, afro-brasileiros/ negros e indígenas.

Critérios para reserva de vagas:

- 50% das vagas do vestibular deverão ser reservadas aos estudantes que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública
- Reserva de 46%, dos 50% acima, para afro-brasileiros/ negros e indígenas, que é o equivalente à sua participação na distribuição da população;
- Implantação do Programa de Ações Afirmativas da UFSCar (PAA) a partir de janeiro de 2007.
- Acompanhamento sistemático e avaliação anual do Programa de Ações Afirmativas.

## **PERMANÊNCIA – entendida por apoio à sobrevivência e apoio acadêmico**

### **1. Apoio à sobrevivência**

Expansão dos programas institucionais de assistência estudantil para estudantes de baixa renda: bolsa alimentação, bolsa atividade, bolsa moradia.

## **2. Apoio ao desenvolvimento acadêmico-pedagógico**

Expansão das bolsas acadêmicas existentes: monitoria, pesquisa e extensão.

Otimização dos programas institucionais existentes visando orientação, desenvolvimento e aprimoramento acadêmico-pedagógico (PESCD, PET e Pró-estudo, Tutoria da Matemática).

Captação de bolsas de estudos direcionadas a alunos de programas de ações afirmativas distribuídas por programas federais como o AFroatitude, Uniafro entre outros.

Implantação de um programa específico de bolsas para estudantes de pós-graduação

Implantação de um programa específico de bolsas para estudantes de pós-graduação, não bolsista, atuarem no PAA

## **3. Acolhida institucional**

Implantar um serviço de orientação, pedagógica, acadêmica e de relações interpessoais, voltado a docentes, técnico-administrativos e estudantes, tendo em vista o permanente aprimoramento das condições institucionais para o sucesso do PAA da UFSCar;

## **AÇÕES PARA GESTÃO DO PAA**

Constituição de um Grupo Gestor do Programa de Ações Afirmativas (PAA) da UFSCar para

### **1 – Diagnóstico**

Incidirá, prioritariamente, sobre as possibilidades institucionais de ampliação e/ou redirecionamento dos atuais programas sociais da instituição. O diagnóstico, também, poderá apontar para a necessidade da criação de programas que atendam a novas demandas do PAA da UFSCar.

### **2 – Planejamento e Acompanhamento**

Estabelecer procedimentos para a escuta dos problemas, a busca de soluções e de ajustes necessários ao aprimoramento do PAA.

### **3 – Avaliação**

Implantar um sistema de acompanhamento dos objetivos, das ações e dos ajustes necessários para o aprimoramento do Programa de Ações Afirmativas da Universidade.